



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dicom

Dicom

CRM

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

10086 / 2020

22/05/2020 08:23



REQUERENTE: SEMSA SEC MUNICIPAL DE SAUDE

Grupo do Assunto: AQUISIÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO

**SOL ATRAVÉS DE MEMO 192/2020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A ODONTOLOGIA**

dim.

memsa.

UG - 202



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Guarapari/ES, 22 de Maio de 2020



MEMORANDO Nº 192/2020

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A ODONTOLOGIA

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando Pandemia de COVID-19 (Coronavírus) e a necessidade de adotar medidas preventivas para a não disseminação do vírus, visando a segurança dos pacientes e servidores lotados nesta UPA-24h;

Considerando o Decreto nº 202/2020 que declara situação de emergência em saúde pública no município de Guarapari, devido a pandemia do Novo Coronavírus, e a demanda do Município em atendimentos odontológicos;

Solicitamos com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 em caráter de emergência a Vossa Excelência autorização para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A ODONTOLOGIA**, conforme especificações e propostas em anexo.

Respeitosamente,


ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE EPI'S PARA ODONTOLOGIA

Exmo. Prefeito,

Considerando a necessidade de incentivar a manutenção da Saúde Bucal na atenção básica do Município e a necessidade de ampliação do acesso da população às ações de promoção, prevenção da Saúde Bucal.

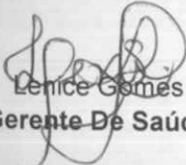
É importante ressaltar que o papel da Unidade de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal é atuar no território em ações de prevenção e promoção da Saúde, é de extrema importância. Tendo em vista a grande demanda do município em atendimentos odontológicos pactuados tais como: profilaxia, aplicação de flúor, exodontia de dente permanente e de dente decíduo (extração), radiografia, restauração dentre outros e a inauguração de mais 03 (três) novas unidades de saúde.

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para aquisição de EPI'S, conforme quantitativos contidos em anexos.

NAS REFERIDAS UNIDADES DE SAÚDE:

Centro Odontológico	U.S.F. Jader Avelar Boghi
U.B.S Tereza Loyola	U.S.F. Ralph Dalfior
U.S.F. Pedro Machado	U.S.F. Luiz Buback
U.S.F. Normília Cunha	U.S.F. Prof. ^a Terezinha Santos
Centro Municipal de Saúde	
U.S.F. Narbal de Paula Coutinho	U.B.S Amarelos
U.S.F. Maria Lúcia Cunha Lora	U.B.S São Miguel

Atenciosamente,


Lenice Gomes
Gerente De Saúde Bucal


Dra Mara Lucia Perini Dillem
Coordenadora Técnica de Saúde Bucal - Guarapari-ES
CRO-ES 2985
Coordenadora Técnica Responsável

APROVADO POR


Gabriela Vizzoni Mezadri
Supervisora Técnica de Atenção à Saúde

Alessandra Santos Albani
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula Nº 30235-4
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Quantitativo substituído em fls. 55.

LOTE I

Nº	QUANT.	UNID	UNID.
1	2000	CX	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico: composta por 2 camadas externas de TNT 60 g e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown, caixa com 50 unidades. 1.01.49, 0129.1
2	800	UND	Mascaras N95 (PFF2-5) 0130.5
3	1000	UND	Avental capote cirúrgico descartável em TNT na cor branco. Acabamento em viés, manga longa com elástico, fechamento com tiras, 50 de gramatura impermeável. Tamanhos M. Pacote com 10 unidades 0131.3
4	200	UND	Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações. 0132.1
5	1000	UNID	Gorro (touca descartável) sanfonada com elástico na cor branca na gramatura 10, TNT. Pacote 10 unidades. 0133.0
6	500	CX	Luva de procedimento látex tamanho PP, caixa com 100 unidades. 0134.8
7	500	CX	Luva de procedimento látex tamanho P, caixa com 100 unidades. 0135.6
8	300	CX	Luva de vinil, livre de pó, tamanho M sem pó, caixa com 100 unidades 0136.4
9	100	UNID	Óculos de proteção incolor 0137.2

LOTE II

1	100	CX	Filme para RX intra oral adulto, velocidade intermediária (velocidade E), tamanho do filme 3x4cm, caixa c/ 150 unidades 1.01.35.07 67,0
---	-----	----	---



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de EPI'S para Odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I

JUSTIFICATIVA. Os Materiais são necessários para atender os **consultórios odontológicos das Unidades de Saúde**, no trabalho preventivo, curativo e restaurador da saúde bucal

1) Forma e Prazo para Entrega: A entrega será, conforme necessidade da Contratante, devendo a contratada entregar a mercadoria até 07 (dias) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.1) A Empresa contratada deverá entregar os produtos no horário de 08:00 as 15:00 horas determinado pelo (a) Almojarifado Farmácia do qual se limitará ao horário de expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

Obs.: Em casos excepcionais, por motivos de conveniência da Administração Pública, os dias e horários acima estipulados, poderão ser alterados, sob prévia comunicação do Setor requisitante, sem ônus para a Contratante.

3) Da fiscalização: A AF será solicitada pela Secretaria requisitante, **ficando** à Gerente de Saúde Bucal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, bem como atestar as notas fiscais de pagamento.

3.1) O fornecimento, objeto será autorizada pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari/ES.

4) Local de entrega: A entrega deverá ser feita diretamente no Almojarifado Farmácia, sediado na Rua Josias Cerutti, s/nº Galpão, Praia do Morro, Guarapari/ES Telefone: (27) 3362-4678.

4.1) Será previamente definido pelo setor requisitante, por meio de autorização de fornecimento, os materiais a serem entregues pela contratada, bem como seu quantitativo.

FL	Rubrica
----	---------



Protocolo	-
-----------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
DISTRIBUIÇÃO
Certifico que nesta data foi distribuído
o presente processo (nº 10086/2020)
para análise contendo 06 fls.
Numeradas e rubricadas.
Guarapari, 22/05/2020
[Assinatura]
Protocolo/SEMSA

A Ulipom
Segue processo com data
epó Orçamentário
UG 202
União 35.01
Elemento 3390 30 28
Nota II
Elemento 3390 30 10
em 25/05/2020
[Assinatura]
Larissa Bandeira
Matricula 13268
SEMSA

Ao Orçamentário,
para reserva de saldo.
Em, 02/06/2020
[Assinatura]
Larissa Trez Oliveira
Mat. 20380-4
Matrícula: 13 207 1154410

A saúde
Segue processo para
informar a fonte
de recurso.

Em 05/06/2020
[Assinatura]
Larissa Bandeira
Matricula 13268
SEMSA

A Orçamentário
Segue utilizar o saldo disponi-
vel da dotação da classificação
funcional de Emprego da
Emergência covid-19 número 1.
220.0020.0000/
Caso seja necessário, complemen-
tar com o número de recursos
proprios.
em, 08/06/20
Glysson Peral
Matricula 224155-21

A Procuradoria,
Segue para conhecimento
e parecer jurídico. Poste-
riormente, encaminhar os
autos para o Em. Prefeito
para autorização da despesa.
em, 08/06/2020
[Assinatura]
Pyetra S. Almeida Nunes
Subgerente
Matricula 13649

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**

CNPJ: 11.770.182/0001-04

202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Página: 1

Processo: 10086 / 2020

Número da RC
181 / 2020
10200181Unidade Administrativa Requisitante 202.035.001.000.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEData da Requisição
28/05/2020**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.35.0767-0 Filme para RX intra oral adulto, velocidade intermediária (velocidade E), tamanho do filme 3x4cm, caixa c/ 150 unidades	CX	100,000	0,0000	0,00
2	1.01.49.0129-1 Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico: composta por 2 camadas externas de TNT 60 g e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown, caixa com 50 unidades.	CX	2.000,000	0,0000	0,00
3	1.01.49.0130-5 Mascaras N95 (PFF2-5).	UN	800,000	0,0000	0,00
4	1.01.49.0131-3 Avental capote cirúrgico descartável em TNT na cor branco. Acabamento em viés, manga longa com elástico, fechamento com tiras, 50 de gramatura impermeável. Tamanhos M. Pacote com 10 unidades.	PT	1.000,000	0,0000	0,00
5	1.01.49.0132-1 Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	UN	200,000	0,0000	0,00
6	1.01.49.0133-0 Gorro (touca descartável) sanfonada com elástico na cor branca na gramatura 10, TNT. Pacote 10 unidades.	PT	1.000,000	0,0000	0,00
7	1.01.49.0134-8 Luva de procedimento látex tamanho PP, caixa com 100 unidades.	CX	500,000	0,0000	0,00
8	1.01.49.0135-6 Luva de procedimento látex tamanho P, caixa com 100 unidades.	CX	500,000	0,0000	0,00
9	1.01.49.0136-4 Luva de vinil, livre de pó, tamanho M sem pó, caixa com 100 unidades.	CX	300,000	0,0000	0,00
10	1.01.49.0137-2 Óculos de proteção incolor.	UN	100,000	0,0000	0,00

Tipo de Custo Exercício Estimativa de Custo Total 0,00

Local de Entrega RUA: JOSIAS CERUTTI Nº 626

Bairro PRAIA DO MORRO

Número 626
CEP29216-600

Dotação

Elemento da Despesa

Evento 001.001 ORÇAMENTÁRIO GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Material

Aquisição de equipamento de proteção individual para atender odontologia

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**

CNPJ: 11.770.182/0001-04

202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REQUISIÇÃO DE
COMPRAS**

Processo: 10086 / 2020

Número da RC

181 / 2020

10200181

Unidade Administrativa Requirante 202.035.001.000.000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Requisição

28/05/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Secretário

____ / ____ /2020

Ordenador de Despesa

____ / ____ /2020



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

**Urgente! Orçamento Proc. 10086/20 - SEMSA (EPI'S e filme rx odontológico compra direta)**

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

26 de maio de 2020 15:32

Cco: governo@vipconassessoria.com.br, Atendimento6 Doctorline <atendimento6@doctorline.com.br>, Vendas - Bramed <vendas@bramedhospitalar.com.br>, vendas serramed <vendas.serramed@gmail.com>, Jackson Medeiros <vendas01.redalmus@gmail.com>, comercial01 deskart <comercial01.deskart@gmail.com>, rafael@monaco.es.com.br, rogerio <rogerio@s2saude.com.br>, edmar@labvix.com.br, Servi Mix <servimix2017@gmail.com>, vendas opublico <vendas.opublico@gmail.com>, eliseujosy@hotmail.com, FENIXMED 27 99650 1718 <fenixmed6@gmail.com>, Marcelo Rodrigues <representomed@gmail.com>, Renato Dos Santos <renatohds.hospidroga@gmail.com>, Ronie Moura <atacadomoura2019@gmail.com>, Ana Carolina Leal <assistentecomercial04@dcb.com.br>, walesten walesten <walesten@hotmail.com>, RGR COTAÇÃO PARA LICITAÇÕES <rgrcomercio04@gmail.com>, Eduardo Godinho - Licitação Costa Camargo <licitacao10@costacamargo.com.br>, exemplarmed@gmail.com, compras.dentmedic@gmail.com, Leonardo Reis <licita@doctorline.com.br>, maximadental@licitacoes.londrina.br, Dent & Medic - Vendas <vendas@dentmedic.com.br>, licitacao@emigeodonto.com.br, suprivendas@hotmail.com, alonso@dentalstilo.com.br, Pedro Laelson de Oliveira Lima <pedrotanquinho@hotmail.com>

Boa Tarde! EMERGENCIAL!

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Vanessa.

Contato: (27) 3361-8218/ 8210.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.**Proc. 10.086 20 - semsa (EPI'S e filme para rx odontológico).doc**

70K



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Urgente! Orçamento Proc. 10086/20 - SEMSA (EPI'S e filme rx odontológico - compra direta)

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

1 de junho de 2020 15:28

Cco: Renato Dutra Milholi <renato@maxxidental.com.br>, Atendimento6 Doctorline <atendimento6@doctorline.com.br>, Vendas - Bramed <vendas@bramedhospitalar.com.br>

Boa Tarde!

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Vanessa/ Kárla.

Contato: (27) 3361-8218/ 8241.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.**Proc. 10.086 20 - semsa (EPI'S e filme para rx odontológico).doc**

70K



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 10.086/2020 – SEMSA

ANEXO I

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico: composta por 2 camadas externas de TNT 60 g e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown, caixa com 50 unidades.	2.000	Caixa		160,00	320000,00
2.	Mascaras N95 (PFF2-5).	800	Unidade		20,00	16000,00
3.	Avental capote cirúrgico descartável em TNT na cor branco. Acabamento em viés, manga longa com elástico, fechamento com tiras, 50 de gramatura impermeável. Tamanhos M. Pacote com 10 unidades.	1.000	Pacote			
4.	Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	200	Unidade		29,90	5980,00
5.	Gorro (touca descartável) sanfonada com elástico na cor branca na gramatura 10, TNT. Pacote 10 unidades.	1.000	Pacote			
6.	Luva de procedimento látex tamanho PP, caixa com 100 unidades.	500	Caixa			
7.	Luva de procedimento látex tamanho P, caixa com 100 unidades.	500	Caixa			
8.	Luva de vinil, livre de pó, tamanho M sem pó, caixa com 100 unidades.	300	Caixa			
9.	Óculos de proteção incolor.	100	Unidade		14,90	1490,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$				

ANEXO II

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Filme para RX intra oral adulto, velocidade intermediária (velocidade E), tamanho do filme 3x4cm, caixa c/ 150 unidades	100	Cx.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$.343470,00 trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos e setenta reais				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br

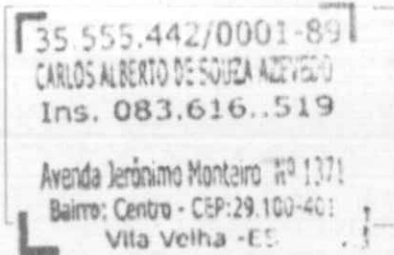


MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

entrega com até 7 dias úteis após confirmação do pedido.

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: walesten

Tel. de contato: 027992547021

E-mail: walesten@hotmail.com

Carlos Alberto de Souza Azevedo

CNPJ 35555442000189

avenida Jerônimo monteiro,1371,centro ,vila velha,ES.

TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL

Contagem - MG, 01 de junho de 2020.

A

Prefeitura de Guarapari
Atenção: Sra. Vanessa

Ref.: Cotações de preços

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Dados da Empresa

Nome da Empresa: MEDCOM EIRELI

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Endereço: rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP: 32113-505

Responsável pela proposta: DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

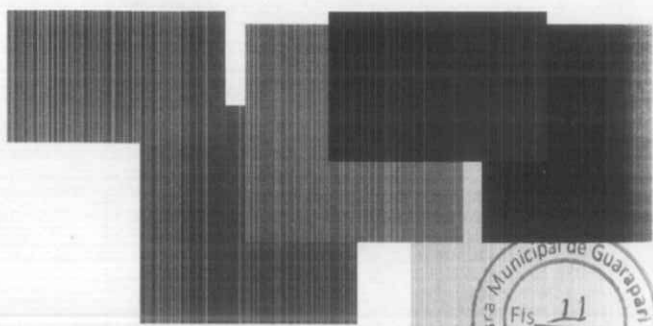
E-mail do responsável: daniel@medcom.com.br

Telefone/Fax: (31) 3333-5699

E-mail do setor de vendas: vendas.opublico@gmail.com

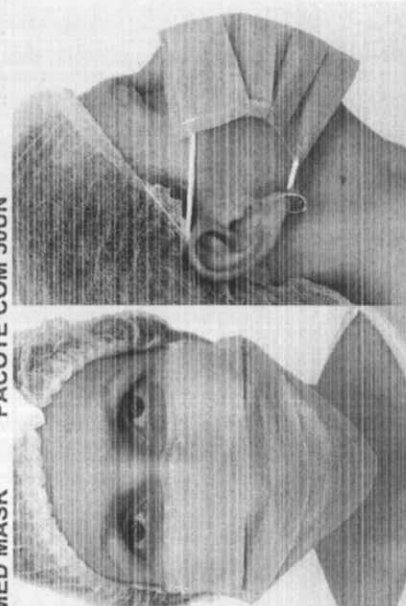
DADOS BANCÁRIOS (BRADESCO): AGÊNCIA 3796-6 CONTA CORRENTE 30.538-3

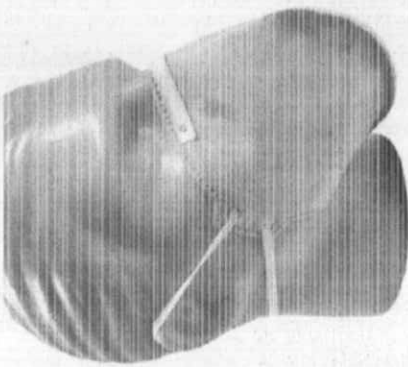
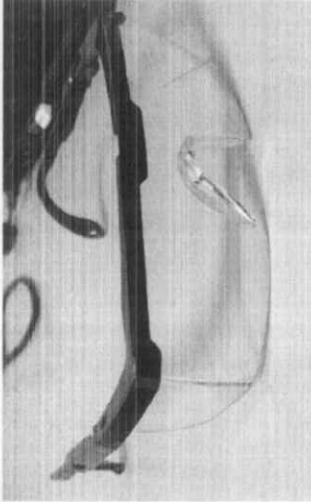
Rua Guanabara n°: 165 - Bairro: Arvoredo II – CEP:32.113-505 - Contagem/MG
Telefone: 31.3333-5699 - email: vendas.opublico@gmail.com
CNPJ: 22.635.177/0001-05 – Insc. Municipal/MG: 72.079.190-0



Prezados Senhores,


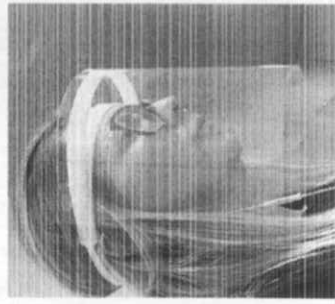
MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede e domicílio na rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP.32.113-505, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº MG 16494308 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 098.258.876-30, brasileiro, solteiro, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, informamos que vivemos um enfrentamento de pandemia onde os materiais objetos desta proposta são rapidamente absorvidos pelo mercado, deste modo quando do recebimento, faremos nova verificação de estoque e informaremos da disponibilidade de atendimento. Assim, se propõe a fornecer os itens abaixo, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>MÁSCARA - tipo retangular - SMS - tripla camada: composta de 3 camadas, sendo 2 camadas de tecido não tecido (TNT) polipropileno, e 1 camada FILTRO SMS (Spunbonded+Melblown+Spunbond), BFE (eficiência de filtração de bactérias) superior a 95%, maleável, com clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto, atóxico, descartável, COM ELÁSTICO simples nas laterais, de uso único. Gramatura 73 g/m²CERTIFICADA PELA ANVISA Marca: MED MASK PACOTE COM 50UN</p> 	PCT	2.000	R\$ 129,00	R\$ 258.000,00

2	<p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - COM FILTRO PFF2: máscara facial, tipo fixação com clipe, características adicionais FILTRO BFE com 98,8% retenção bacteriológica, 100%, modelo bico de pato, para proteção contra bacilo da tuberculose, e micropartículas, para não absorção de fluidos biológicos constituída de camadas filtrantes de fibra sintética, tratadas eletrostaticamente com tiras de elástico para fixação. Embalagem adequada, constando externamente dados de identificação. Tamanho único</p> 	UNIDADE	800	R\$ 23,90	R\$ 19.120,00
9	<p>ÓCULOS: óculos de proteção em material plástico/acrílico, armação policarbonato e nylon, lente anti-risco, anti-embaçante, hastes ajustáveis, NÃO DESCARTÁVEL, pode ser higienizado com água e sabão ou álcool 70% sem perder a transparência. Tamanho único.</p> 	UNIDADE	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00





3	<p>JALECOCIRURGICO NÃO ESTÉRIL SSMMS ALTA PROTEÇÃO: jaleco descartável fabricado em TNT filtrante 5 lâminas SSMMS (SPUNBONDED + SPUNBONDED + MELTBLOWN + MELTBLOWN + SPUNBONDED) 50 g/m², BFE (eficiência a filtração de bactérias) > 95%, polipropileno, maleável, macio, resistente, impermeável. Manga longa, abertura traseira, fechamento com tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura, elástico nos punhos. TAMANHOS P, M E G.</p> 	UNIDADE	10.000	R\$ 10,90 <i>109,00 Rc.</i>	R\$109.000,00
4	<p>VISEIRA DE SEGURANÇA: Viseira para proteção facial, para evitar a contaminação por bacilo da tuberculose, e microparticulas, para não absorção de fluidos biológicos, resguardando olhos, nariz, boca e mucosas. Não descartável pode ser higienizada com água e sabão ou álcool 70% sem perder a transparência. Com ajuste para cabeça. Unidade. MARCA PROTECT FACE</p> 	UNIDADE	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
TOTAL					R\$390.090,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: informamos que os preços sofrem variações frequentes em razão do enfrentamento da pandemia do COVID-19, e que deste modo garantimos os valores por 03 (três) dias.

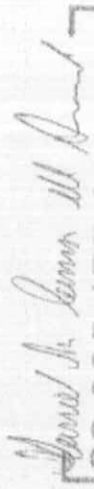
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA

Declaro, sob as penas da Lei, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto.

Assinatura do proponente:

Contagem, 01 de junho de 2020

Daniel Moreira Campos de Amaral



22.635.177/0001-05

INSC - EST 002573559 00.06

Medicom Eireli

Rua Guanabara, 165

B Arvoredo II Cep 32 113-505

CONTAGEM MG



Rua Guanabara nº: 165 - Bairro: Arvoredo II – CEP:32.113-505 - Contagem/MG

Telefone: 31.3333-5699 - email: vendas.opublico@gmail.com

CNPJ: 22.635.177/0001-05 – Insc. Municipal/MG: 72.079.190-0



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Dental Prime - Cotação - Urgente! Orçamento Proc. 10086/20 - SEMSA (EPI'S e filme rx odontológico - compra direta)**Compra Direta** <compradireta@dentalprimecwb.com.br>
Para: comprasguarapari@gmail.com

28 de maio de 2020 09:31



Segue em anexo a cotação exclusiva para Compra Direta.

Estou à disposição para negociação ou quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Valor mínimo para faturamento: R\$ 200,00.

Aguardo um breve retorno.

Atenciosamente;

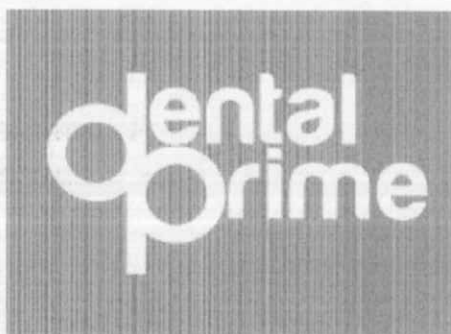
Marcelo Oliveira*Assistente Comercial*

marcelo.oliveira@dentalprimecwb.com.br

(41) 3012-0304 Ramal: 8061

marcelo.oliveira@dentalprimecwb.com.br

www.dentalprimecwb.com.br



As informações contidas neste e-mail e documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção de sigilo e confidencialidade assegurados no artigo 5º, XVII, da Constituição Federal de 1988 e no 7º, II, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), sendo vedada a utilização por terceiros para quaisquer fins de direito. Caso recebam documentos por engano, favor notificar nosso escritório, não se utilizando das informações aqui contidas, sob as penas da lei.

De: "Compras Dental Prime" <compras@dentalprimecwb.com.br>**Para:** "Compra Direta" <compradireta@dentalprimecwb.com.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 27 de Maio de 2020 15:41:45**Assunto:** Fwd: Urgente! Orçamento Proc. 10086/20 - SEMSA (EPI'S e filme rx odontológico - compra direta)**De:** "Pedro Laelson de Oliveira Lima" <pedrotanquinho@hotmail.com>**Para:** "Humberto Donini Dental Prime" <humberto.donini@dentalprimecwb.com.br>**Enviadas:** Terça-feira, 26 de Maio de 2020 15:58:15**Assunto:** Urgente! Orçamento Proc. 10086/20 - SEMSA (EPI'S e filme rx odontológico - compra direta)

BOA TARDE!

JÁ TEM ESTE MATERIAL?
COMPRA DIRETA.

De: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 26 de maio de 2020 18:32

Assunto: Urgente! Orçamento Proc. 10086/20 - SEMSA (EPI'S e filme rx odontológico - compra direta)

Boa Tarde! **EMERGENCIAL!**

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,




Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari

Vanessa.

Contato: (27) 3361-8218/ 8210.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.

 **Cotação - Municipio de Guarapari - ES - 28-05-2020.pdf**
410K



CURITIBA - PR, 28 de Maio de 2020

AO
MUNICIPIO DE GUARAPARI
R ALENCAR MORAES REZENDE - JARDIM BOA VISTA
CEP: 29216030
GUARAPARI - ES

Referência : Cotação N° 05/2020
Data de Abertura dia 27/05/2020 às 17:00

Proposta : 8342

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Esta proposta terá a validade de 30 (trinta) dias, contados da abertura da mesma.

O prazo de entrega será de 15 (Quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho/ ordem de fornecimento.

O pagamento será efetuado em 20 (Vinte) dias.

Para contato com a empresa via e-mail utilizar o endereço eletrônico compradireta@dentalprimecwb.com.br

Para o envio de Empenhos/Ordens de Fornecimento utilizar o e-mail compradireta@dentalprimecwb.com.br

Para envio de Contratos e/ou Atas de Registro de Preços direcionar para o endereço de e-mail compradireta@dentalprimecwb.com.br

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil (001) - Agência 4500-4 - Conta Corrente 76990-8

Bradesco (237) - Agência 2995-5 - Conta Corrente 16807-6

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
01	30.5866	40	UN	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA EM TNT COM CLIP NASAL E ELASTICO PACOTE COM 50UN MARCA - DMS	130,00	5.200,00

Preço Unitário: CENTO E TRINTA REAIS						
Total Item: CINCO MIL E DUZENTOS REAIS						
02	30.5845	800	UN	RESPIRADOR (MASCARA) DESCARTAVEL BRANCA PFF2 (N95) SEM VALVULA EMBALADA INDIVIDUALMENTE - PROTECH Mascaras N95 (PFF2-5).	28,00	22.400,00
2						
Preço Unitário: VINTE E OITO REAIS						
Total Item: VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS						
03	30.4943	1.000	UN	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO PACOTE 100 UN - 2I (touca descartável) sanfonada com elástico na cor branca na gramatura 10, TNT. Pacote 10 unidades. Registro M.S.: 81130710014 Procedência: NACIONAL	22,50	22.500,00
5					2,25	
Preço Unitário: VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total Item: VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS						
04	30.5844	100	UN	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR - JAGUAR - EVOLUTION Óculos de proteção incolor.	7,50	750,00
9						
Preço Unitário: SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total Item: SETECENTOS E CINQUENTA REAIS						
05	30.3264	100	UN	FILME RADIOGRAFICO ADULTO E-SPEED CX COM 150 UN - AGFA - KULZER Filme para RX intra oral adulto, velocidade intermediária (velocidade E), tamanho do filme 3x4cm, caixa c/ 150 unidades. Registro M.S.: 10166840075-VIGENTE Procedência: IMPORTADO	120,00	12.000,00
II J						
Preço Unitário: CENTO E VINTE REAIS						
Total Item: DOZE MIL REAIS						
06	30.4045	200	UN	PROTECTOR FACIAL - MICRODONT Protetor facial reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	92,00	18.400,00
4						
Preço Unitário: NOVENTA E DOIS REAIS						
Total Item: DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 81.250,00 - OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS



DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90683329-80
Fone (41) 3012-0304 | E-mail: Licitacao@dentalprimecwb.com.br
Rua Anne Frank, 5241 - Boqueirão - Curitiba/Paraná - Cep: 81-730-010



Página 003

A DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, declara que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, que se fazem necessários para o cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, bem como para a formalização do contrato/entrega dos materiais em que, por ventura, sejam adjudicados, homologados e/ou contratados conosco, dentre eles: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros.

Nossa empresa elaborou esta proposta de preços, observando todos os quesitos do edital e desta forma aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

21 504 525/0001-34

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

Rua Anne Frank, 5241

Boqueirão - CEP 81730-010

Curitiba - PR

DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

Marcelo F. Oliveira
Setor de Licitação

Marcelo F. Oliveira

RG : 8.228.863-5

CPF: 044.432.869-69



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 10.086/2020 – SEMSA

14.595.915/0001-00
FENAMED COMERCIAL LIDA - ME
Tel.: (27) 3329-2297
fenamed@bol.com.br
Rua Luíza Grinalde, 550 - Lj. 10
Centro - Vila Velha - ES
CEP: 29.109-240

ANEXO I

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico: composta por 2 camadas externas de TNT 60 g e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown, caixa com 50 unidades.	2.000	Caixa	PROTD ESC	160,00	320.000,00
2.	Mascaras N95 (PFF2-5).	800	Unidade	KN95	21,00	16.800,00
3.	Avental capote cirúrgico descartável em TNT na cor branco. Acabamento em viés, manga longa com elástico, fechamento com tiras, 50 de gramatura impermeável. Tamanhos M. Pacote com 10 unidades.	1.000	Pacote	VISUAL	18,00 180,00	18.000,00
4.	Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	200	Unidade	IMP	20,00	4.000,00
5.	Gorro (touca descartável) sanfonada com elástico na cor branca na gramatura 10, TNT. Pacote 10 unidades.	1.000	Pacote	N/C		
6.	Luva de procedimento látex tamanho PP, caixa com 100 unidades.	500	Caixa	DESCARPACK	46,00	23.000,00
7.	Luva de procedimento látex tamanho P, caixa com 100 unidades.	500	Caixa	DESCARPACK	46,00	23.000,00
8.	Luva de vinil, livre de pó, tamanho M sem pó, caixa com 100 unidades.	300	Caixa	N/C		
9.	Óculos de proteção incolor.	100	Unidade	N/C		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$	404.800,00			

ANEXO II

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Filme para RX intra oral adulto, velocidade intermediária (velocidade E), tamanho do filme 3x4cm, caixa c/ 150 unidades	100	Cx.	N/C		



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

Nome do vendedor: FABIO MORAIS
Tel. de contato: (27) 3229-2297
E-mail: fenixmed6@gmail.com



VILA VELHA (ES), 28 DE MAIO DE 2020


FÊNIXMED COMERCIAL LTDA - ME



Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 10.086/2020 - SEMSA

ANEXO I

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico: composta por 2 camadas externas de TNT 60 g e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown, caixa com 50 unidades.	2.000	Caixa			
2.	Mascaras N95 (PFF2-5).	800	Unidade		10,90	8.720,00
3.	Avental capote cirúrgico descartável em TNT na cor branco. Acabamento em viés, manga longa com elástico, fechamento com tiras, 50 de gramatura impermeável. Tamanhos M. Pacote com 10 unidades.	1.000	Pacote			
4.	Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	200	Unidade			
5.	Gorro (touca descartável) sanfonada com elástico na cor branca na gramatura 10, TNT. Pacote 10 unidades.	1.000	Pacote			
6.	Luva de procedimento látex tamanho PP, caixa com 100 unidades.	500	Caixa			
7.	Luva de procedimento látex tamanho P, caixa com 100 unidades.	500	Caixa			
8.	Luva de vinil, livre de pó, tamanho M sem pó, caixa com 100 unidades.	300	Caixa			
9.	Óculos de proteção incolor.	100	Unidade			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$	8.720,00			

ANEXO II

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Filme para RX intra oral adulto, velocidade intermediária (velocidade E), tamanho do filme 3x4cm, caixa c/ 150 unidades	100	Cx.		320,00	32.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$	32.000,00			

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: *Edivaldo*

Tel. de contato: *9.99675258*

E-mail: *servi mix 2017@gmail.com*

A.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

171496.788/0001-917
P.R. PRESTACÃO DE SERVIÇOS
E COMÉRCIO LTDA
M. MEMBURA, N.º 200, CEP 29.208-200
RUA AZUL GUARAPARI-ES



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS
Processo nº 10.086/2020 - SEMSA

ANEXO I						
Item	Especificação	Quant.	Unid	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico: composta por 2 camadas externas de TNT 60 g e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown, caixa com 50 unidades.	2.000	Caixa	Descarpa ck	R\$ 170,00	R\$ 340.000,00
2.	Mascaras N95 (PFF2-5).	800	Unidade	Maskface	R\$ 11,00	R\$ 8800,00
3.	Avental capote cirúrgico descartável em TNT na cor branco. Acabamento em viés, manga longa com elástico, fechamento com tiras, 50 de gramatura impermeável. Tamanhos M. Pacote com 10 unidades.	1.000	Pacote	Soberana	R\$ 140,00	R\$ 140.000,00
4.	Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	200	Unidade	Plastin	R\$ 23,00	R\$ 4600,00
5.	Gorro (touca descartável) sanfonada com elástico na cor branca na gramatura 10, TNT. Pacote 10 unidades.	1.000	Pacote	VOLK	R\$ 2,32	R\$ 2320,00
6.	Luva de procedimento látex tamanho PP, caixa com 100 unidades.	500	Caixa	descarpa ck	R\$ 59,50	R\$ 27.750,00
7.	Luva de procedimento látex tamanho P, caixa com 100 unidades.	500	Caixa	Descarpa ck	R\$ 59,50	R\$ 27750,00
8.	Luva de vinil, livre de pó, tamanho M sem pó, caixa com 100 unidades.	300	Caixa	Volk	R\$ 12,36	R\$ 3709,80
9.	Óculos de proteção Incolor.	100	Unidade	Danny	R\$ 8,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$	

ANEXO II						
Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Filme para RX Intra oral adulto, velocidade intermediária (velocidade E), tamanho do filme 3x4cm, caixa c/ 150 unidades	100	Cx.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$	

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br

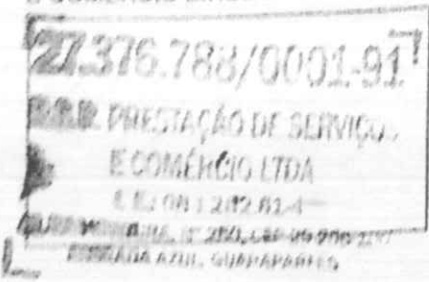


MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 10 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- Ciss para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:
E COMERCIO EIRELLI

Nome do vendedor: **RGR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
 Tel. de contato: (27)3272-0479 OU (21)99965-9615
 E-mail: rgrcomercio04@gmail.com



Silvia Cristina e. vants

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
 Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
 Email: compras@guarapari.es.gov.br

À PREFEITURA DE GUARAPARI-ES
Processo nº 10.086/2020 - SEMSA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	V UNIT	V TOTAL
01	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL com elástico: composta por 2 camadas externas de TNT 60 g e 1 uma camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown, caixa com 50 unidades.	MEDVIX	CX	2.000	R\$ 142,50	R\$ 285.000,00
02	Máscaras N95 (PFF2-5)	DELTA PLUS	UND	800	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
03	Avental capote cirúrgico descartável em TNT na cor branco. Acabamento em viés manga longa com elástico, fechamento com tiras, 50 de gramatura impermeável tamanho M. Pacote com 10 unidades.	AMERICA MEDICAL	PCT	1.000	R\$ 170,00	R\$ 170.000,00
04	Protetor Facial (face Shields) reutilizável , transparente, leve, sem distorção de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	DELTA PLUS	UND	200	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00
05	Gorro (Touca descartável) sanfonada com elástico na cor branca na gramatura 10, TNT. Pacote 10 unidades	HNDESC	PCT	1.000	R\$ 21,50 2,15	R\$ 21.500,00

06	Luvas de procedimento látex tamanho PP, caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	CX	500	R\$ 35,98	R\$ 17.990,00
07	Luva de procedimento látex tamanho P. Caixa com 100 unidades	DESCARPACK	CX	500	R\$ 35,95	R\$ 17.975,00
08	Luva de vinil, livre de pó, tamanho M sem pó	DESCARPACK	CX	300	R\$ 35,95	R\$ 10.785,00
09	Óculos de proteção incolor	FENIX	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
						R\$ 291.800,00

Validade da proposta: **90 dias**
 Prazo de pagamento: **30 dias**
Frete e demais despesas inclusas



CNPJ: 28.345.933/0001-30
Rua Mario Passos Costa, 378
Bairro: Campo Grande
Tel: (27) 3070-6870

Cidade - Estado: Cariacica - Espírito Santo
CEP: 29146-430
e-mail: licitacao@bramedhospitalar.com.br



Dados para assinatura contratual:

LUIZ FREDERICO OLIVEIRA
CPF: 099.183.327-94
BANCO: SICOB
AG: 3010
C/C 35.297-7

Cariacica, 01 de junho de 2020.

LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA

28.345.933/0001-30

**BRAMED COMÉRCIO DE PROD.
HOSPITALAR E FARMACÉUTICO
LTDA - EPP**

RUA: MARIO PASSOS COSTA, 378 - CAMPO GRANDE
CARIACICA - ES - CEP: 29.146-040



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 10.086/2020 – SEMSA

ANEXO I

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico: composta por 2 camadas externas de TNT 60 g e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown, caixa com 50 unidades.	2.000	Caixa	Proctem e	89,50	179000,00
2.	Mascaras N95 (PFF2-5).	800	Unidade	Kn95	8,45	6760,00
3.	Avental capote cirúrgico descartável em TNT na cor branco. Acabamento em viés, manga longa com elástico, fechamento com tiras, 50 de gramatura impermeável. Tamanhos M. Pacote com 10 unidades.	1.000	Pacote	Medix (avental laminado impermeável)*	185,00	185000,00
4.	Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	200	Unidade	m-1	10,00	2000,00
5.	Gorro (touca descartável) sanfonada com elástico na cor branca na gramatura 10, TNT. Pacote 10 unidades.	1.000	Pacote	Medix (c/100)	20,90	20900,00
6.	Luva de procedimento látex tamanho PP, caixa com 100 unidades.	500	Caixa	Descarpack profissional	32,90	16450,00
7.	Luva de procedimento látex tamanho P, caixa com 100 unidades.	500	Caixa	Descarpack profissional	32,90	16450,00
8.	Luva de vinil, livre de pó, tamanho M sem pó, caixa com 100 unidades.	300	Caixa	vabene	17,90	5370,00
9.	Óculos de proteção incolor.	100	Unidade	ledan	5,00	500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$				

ANEXO II

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Filme para RX intra oral adulto, velocidade intermediária (velocidade E), tamanho do filme	100	Cx.		n/c	

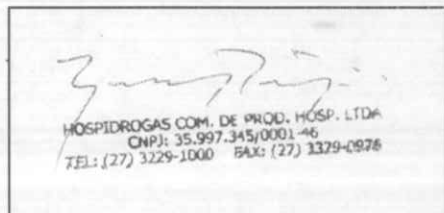


MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

3x4cm, caixa c/ 150 unidades					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 15 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Gustavo
Tel. de contato: 27-32291000
E-mail: gustavopiol@hospidrogas-es.com.br

Vila Velha 03 de junho de 2020.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 10.086/2020 – SEMSA

ANEXO I

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico: composta por 2 camadas externas de TNT 60 g e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown, caixa com 50 unidades.	2.000	Caixa	Doctor mask/ Tripla Cirurgica	125,00 CX	250.000,00
2.	Mascaras N95 (PFF2-5).	800	Unidade	RUHU PROTECTIVE MASK/ KN95	19,90 UND	15.920,00
3.	Avental capote cirúrgico descartável em TNT na cor branco. Acabamento em viés, manga longa com elástico, fechamento com tiras, 50 de gramatura impermeável. Tamanhos M. Pacote com 10 unidades.	1.000	Pacote	MG DESCARTÁVEIS/ IMPERMEÁVEL 50	249,00 PCT	249.000,00
4.	Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	200	Unidade	PLASTCOR/ MAX C.A. 15019	41,70 UND	8.340,00
5.	Gorro (touca descartável) sanfonada com elástico na cor branca na gramatura 10, TNT. Pacote 10 unidades.	1.000	Pacote	SSPLUS	10,00 PCT	10.000,00
6.	Luva de procedimento látex tamanho PP, caixa com 100 unidades.	500	Caixa	DESCARP ACK	50,00 CX	25.000,00
7.	Luva de procedimento látex tamanho P, caixa com 100 unidades.	500	Caixa	DESCARP ACK	50,00 CX	25.000,00
8.	Luva de vinil, livre de pó, tamanho M sem pó, caixa com 100 unidades.	300	Caixa	DESCARP ACK	50,00 CX	15.000,00
9.	Óculos de proteção incolor.	100	Unidade	DANNI	9,90 UND	990,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 599.250,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais.)				

ANEXO II

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Filme para RX intra oral adulto, velocidade intermediária (velocidade E), tamanho do filme 3x4cm, caixa c/ 150 unidades	100	Cx.		nc	nc
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$				

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 20 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor:

Tel. de contato:

E-mail:

FORNECEDOR: S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

CNPJ: 27.162.761/0001-04

ENDEREÇO: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 2782 / 2º Pav.- Jesus de Nazareth/ Vitória - ES

TELEFONE FIXO E CELULAR: 27 3029 9021

E-MAIL: atendimento6@doctorline.com.br

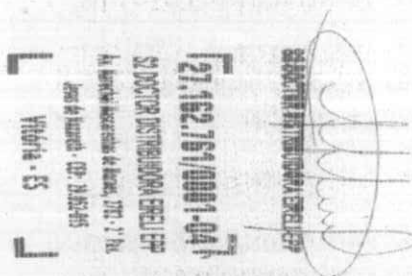
Dados pessoais do REPRESENTANTE da empresa:

Nome: Gilberto dos Santos Junior

CPF: 052.277.567-59 / RG: 1.434.347-ES

E-mail: atendimento6@doctorline.com.br / juniorhitech@gmail.com

Telefone fixo e celular: 27 98157-0101 / 28 99885 2089



Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 10.086/2020 – SEMSA

ANEXO I

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico composta por 2 camadas externas de TNT 60 g e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown, caixa com 50 unidades.	2.000	Caixa	FAVA	90,00	180.000,00
2.	Mascaras N95 (PFF2-5).	800	Unidade			
3.	Avental capote cirúrgico descartável em TNT na cor branco. Acabamento em viés, manga longa com elástico, fechamento com tiras, 50 de gramatura impermeável. Tamanhos M. Pacote com 10 unidades.	1.000	Pacote	METZKER	16,00 160,00	16.000,00
4.	Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	200	Unidade	MICRODONT	16,00	3.200,00
5.	Gorro (touca descartável) sanfonada com elástico na cor branca na gramatura 10, TNT. Pacote 10 unidades.	1.000	Pacote	FAVA	35,00 3,50	35.000,00
6.	Luva de procedimento látex tamanho PP, caixa com 100 unidades.	500	Caixa	SUPERMAX	50,00	25.000,00
7.	Luva de procedimento látex tamanho P, caixa com 100 unidades.	500	Caixa	SUPERMAX	50,00	25.000,00
8.	Luva de vinil, livre de pó, tamanho M sem pó, caixa com 100 unidades.	300	Caixa	SUPERMAX	50,00	15.000,00
9.	Óculos de proteção incolor.	100	Unidade	SS PLUS	20,00	2.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 301.200,00				

ANEXO II

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Filme para RX intra oral adulto, velocidade intermediária (velocidade E), tamanho do filme 3x4cm, caixa c/ 150 unidades	100	Cx.	KODAK	200,00	20.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 20.000,00				

MAXXI DENTAL LTDA.-ME

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

Nome do vendedor: RENATO
Tel. de contato: 27 98145-9212
E-mail: renato@maxxidental.com.br

08.436.383/0001-57

MAXXI DENTAL LTDA ME

Rua Misael Pedreira da Silva, Nº 70 - Loja 04
Santa Lucia

CEP 29.056-920 / Vitória - ES



Relatório de Cotação: Proc. 10086/20 - EPI'S Odonto

Pesquisa realizada entre 01/06/2020 15:43:49 e 03/06/2020 15:29:54

Relatório gerado no dia 03/06/2020 15:31:19 (IP: 177.154.162.34)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Máscara cirúrgica tripla descartável	4	2.000 Caixas	154,38	R\$ 308.760,00
2) Mascaras N95 (PFF2-5)	7	800 Unidades	9,46	R\$ 7.568,00
3) Avental capote cirúrgico descartável em TNT	8	10.000 Unidades	15,99 (159,90)	R\$ 159.900,00
4) Protetor facial (face Shields)	5	200 Unidades	15,72	R\$ 3.144,00
5) Gorro (touca descartável)	7	100 Pacotes	22,68 (2,27)	R\$ 2.268,00
6) Luva de procedimento látex PP	3	500 Caixas	36,34	R\$ 18.170,00
7) Luva de procedimento látex P	3	500 Caixas	36,34	R\$ 18.170,00
8) Luva de vinil, livre de pó, M	5	300 Caixas	19,71	R\$ 9.913,00
9) Óculos de proteção incolor	5	100 Unidades	5,73	R\$ 573,00
10) Filme para RX intra oral adulto	6	100 Caixas	140,55	R\$ 14.055,00
			Valor Global:	R\$ 538.521,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Máscara cirúrgica tripla descartável R\$ 154,38

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Caixas	Máscara cirúrgica tripla descartável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 136,25

Órgão: Governo do Estado de Alagoas

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância interna decorrente do novo coronavírus..

Descrição: MÁSCARA - MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA

Data: 15/05/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:572020 / UASG:926703

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/05/2020 13:30

Homologação: 19/05/2020 16:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Data: 04/06/2020

Página: 1



Data Cotação: 02/06/2020

Usuário: VANESSA.OLIVEIR

Cotação de Preços para a Requisição: 181/2020

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.01.35.0767-0 - Filme para RX intra oral adulto, velocidade intermediária (velocidade E), tamanho do filme 3x4cm, caixa c/ 150 unidades - CX	77,8456	100,000	195,1375	19.513,75

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
77,8456	120,0000	195,1375	320,0000	39,8900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
008764 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS CPF/CNPJ 21.504.525/0001-34	AGFA/ KULZER		120,0000	12.000,00	-38,50
008573 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			140,5500	14.055,00	-27,97
005480 - MAXXI DENTAL LTDA CPF/CNPJ 08.436.383/0001-57	KODAK		200,0000	20.000,00	2,49
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52			320,0000	32.000,00	63,99

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.01.49.0129-1 - Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico, compostapor 2 camadas externas de TNT 60 g e 1 camada interna de fil - CX	26,7639	2.000,000	135,0380	270.076,00

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
26,7639	89,5000	135,0380	170,0000	19,8200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46	PROCTEME		89,5000	179.000,00	-33,72
005480 - MAXXI DENTAL LTDA CPF/CNPJ 08.436.383/0001-57	FAVA		90,0000	180.000,00	-33,35
008761 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04	DOCTOR MASK		125,0000	250.000,00	-7,43
008758 - MEDICOM EIRELI CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05			129,0000	258.000,00	-4,47
008764 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS CPF/CNPJ 21.504.525/0001-34			130,0000	260.000,00	-3,73
008686 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30			142,5000	285.000,00	5,53
008573 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			154,3800	308.760,00	14,32
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00			160,0000	320.000,00	18,49
008754 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89			160,0000	320.000,00	18,49
008765 - R.G.R. PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO DE LIVROS CPF/CNPJ 27.376.788/0001-91			170,0000	340.000,00	25,89

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.01.49.0130-5 - Mascaras N95 (PFF2-5). - UN	6,9379	800,000	16,0270	12.821,60

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
6,9379	8,4500	16,0270	28,0000	43,2900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46	KN95		8,4500	6.760,00	-47,28
008686 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30	DELTA PLUS		8,5000	6.800,00	-46,96
008573 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			8,6200	6.896,00	-46,22
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52			10,9000	8.720,00	-31,99
008765 - R.G.R. PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO DE LIVROS CPF/CNPJ 27.376.788/0001-91			11,0000	8.800,00	-31,37
008761 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04			19,9000	15.920,00	24,17



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Data: 04/06/2020

Página: 2

MCR23100

008754 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO	20,0000	16.000,00	24,79
CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89			
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA	21,0000	16.800,00	31,03
CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00			
008758 - MEDICOM EIRELI	23,9000	19.120,00	49,12
CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05			
008764 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS	28,0000	22.400,00	74,71
CPF/CNPJ 21.504.525/0001-34			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.01.49.0131-3 - Avental capote cirúrgico descartável em TNT na cor branco. Acabamento em viés, manga longa com elástico, fechamento com - PT	37,7205	1.000,000	169,1125	169.112,50

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
37,7205	109,0000	169,1125	249,0000	22,3000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
008758 - MEDICOM EIRELI			109,0000	109.000,00	-35,55
CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05					
008765 - R.G.R. PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO DE LIVROS			140,0000	140.000,00	-17,21
CPF/CNPJ 27.376.788/0001-91					
008573 - BANCO DE PREÇOS			159,9000	159.900,00	-5,45
CPF/CNPJ					
005480 - MAXXI DENTAL LTDA			160,0000	160.000,00	-5,39
CPF/CNPJ 08.436.383/0001-57					
008686 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E			170,0000	170.000,00	0,52
CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30					
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA			180,0000	180.000,00	6,44
CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00					
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MEDIX			185,0000	185.000,00	9,39
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46					
008761 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI			249,0000	249.000,00	47,24
CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.01.49.0132-1 - Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Pr - UN	9,3141	200,000	22,3022	4.460,44

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
9,3141	10,0000	22,3022	41,7000	41,7600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	M-1		10,0000	2.000,00	-55,16
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46					
008758 - MEDICOM EIRELI			14,9000	2.980,00	-33,19
CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05					
008573 - BANCO DE PREÇOS			15,7200	3.144,00	-29,51
CPF/CNPJ					
005480 - MAXXI DENTAL LTDA			16,0000	3.200,00	-28,26
CPF/CNPJ 08.436.383/0001-57					
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA			20,0000	4.000,00	-10,32
CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00					
008765 - R.G.R. PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO DE LIVROS			23,0000	4.600,00	3,13
CPF/CNPJ 27.376.788/0001-91					
008686 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E			29,5000	5.900,00	32,27
CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30					
008754 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO			29,9000	5.980,00	34,07
CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89					
008761 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI			41,7000	8.340,00	86,98
CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.01.49.0133-0 - Gorro (touca descartável) sanfonada com elástico na cor branca na gramatura 10, TNT. Pacote 10 unidades. - PT	2,6867	1.000,000	3,5114	3.511,40

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
2,6867	2,0900	3,5114	10,0000	76,5100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX		2,0900	2.090,00	-40,48
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46					



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vista

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Município de Guarapari - DICOM
Data: 04/06/2020
Página: 3
Fls. 23
MCR23100

008686 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30	2,1500	2.150,00	-38,77
008764 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS CPF/CNPJ 21.504.525/0001-34	2,2500	2.250,00	-35,92
008573 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ	2,2700	2.270,00	-35,35
008765 - R.G.R. PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO DE LIVROS CPF/CNPJ 27.376.788/0001-91	2,3200	2.320,00	-33,93
005480 - MAXXI DENTAL LTDA CPF/CNPJ 08.436.383/0001-57	3,5000	3.500,00	-0,32
008761 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04	10,0000	10.000,00	184,79

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.01.49.0134-8 - Luva de procedimento látex tamanho PP, caixa com 100 unidades.	8,9554	500,000	44,3886	22.194,30

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
8,9554	32,9000	44,3886	59,5000	20,1800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46	DESCARPACK		32,9000	16.450,00	-25,88
008686 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30			35,9800	17.990,00	-18,94
008573 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			36,3400	18.170,00	-18,13
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00			46,0000	23.000,00	3,63
005480 - MAXXI DENTAL LTDA CPF/CNPJ 08.436.383/0001-57			50,0000	25.000,00	12,64
008761 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04			50,0000	25.000,00	12,64
008765 - R.G.R. PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO DE LIVROS CPF/CNPJ 27.376.788/0001-91			59,5000	29.750,00	34,04

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.01.49.0135-6 - Luva de procedimento látex tamanho P, caixa com 100 unidades.	8,9595	500,000	44,3843	22.192,15

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
8,9595	32,9000	44,3843	59,5000	20,1900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46	DESCARPACK		32,9000	16.450,00	-25,87
008686 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30			35,9500	17.975,00	-19,00
008573 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			36,3400	18.170,00	-18,12
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00			46,0000	23.000,00	3,64
005480 - MAXXI DENTAL LTDA CPF/CNPJ 08.436.383/0001-57			50,0000	25.000,00	12,65
008761 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04			50,0000	25.000,00	12,65
008765 - R.G.R. PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO DE LIVROS CPF/CNPJ 27.376.788/0001-91			59,5000	29.750,00	34,06

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.01.49.0136-4 - Luva de vinil, livre de pó, tamanho M sem pó, caixa com 100 unidades.	13,9763	300,000	34,7120	10.413,60

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
13,9763	17,9000	34,7120	50,0000	40,2600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46	VABENE		17,9000	5.370,00	-48,43
008573 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			19,7100	5.913,00	-43,22
008686 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30			35,9500	10.785,00	3,57



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Data: 04/06/2020

Página: 4

MCR23100

005480 - MAXXI DENTAL LTDA CPF/CNPJ 08.436.383/0001-57	50,0000	15.000,00	44,04
008761 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04	50,0000	15.000,00	44,04

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.01.49.0137-2 - Óculos de proteção incolor. - UN	4.4399	100,000	10.1033	1.010,33

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
4.4399	5,0000	10,1033	20,0000	43,9500

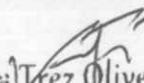
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46	LEDAN		5,0000	500,00	-50,51
008573 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			5,7300	573,00	-43,29
008764 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS CPF/CNPJ 21.504.525/0001-34			7,5000	750,00	-25,77
008765 - R.G.R. PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO DE LIVROS CPF/CNPJ 27.376.788/0001-91			8,0000	800,00	-20,82
008758 - MEDICOM EIRELI CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05			9,9000	990,00	-2,01
008761 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04			9,9000	990,00	-2,01
008686 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30			10,0000	1.000,00	-1,02
008754 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89			14,9000	1.490,00	47,48
005480 - MAXXI DENTAL LTDA CPF/CNPJ 08.436.383/0001-57			20,0000	2.000,00	97,96

Total da Estimativa pela Média de Preço: 535.306,07

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 349.620,00

Observações

Dispensa por Justificativa


 Vanessa Trez Oliveira
 Matr. 26386-4
 Diretor Administrativo

349.620

Publicado no DOM/ES
Em: 26/JUN. 2020

28



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), MEDICOM EIRELI no valor total de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) e HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 228.620,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e vinte reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 10086/2020.

Guarapari - ES, 23 de junho de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

29

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS		Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Número 746	Folha 1
Documento	Data 09/06/2020	Requisição 10200181	Processo 10086/2020	

Dotação		<u>Nro Reduzido</u>		
Classificação Funcional 10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19		657		
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		<u>Vínculo</u> 1.220.0020.0000 - Transf Samarco/CADEF/MPT 0110000-96.2006.5.17.01		
Sub - Elemento de Despesa 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		<u>Vínculo Detalhado</u> 1.220.0020.0000 - Transf Samarco/CADEF/MPT 0110000-96.2006.5.17.01		

Credor		CPF_CNPJ		
Razão Social / Fornecedor				
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores		Reservado Anterior			Reserva		Saldo Atual	
Dotação Autorizada	350.000,00	191.016,00	12.000,00		146.984,00			

Histórico				Valor Unitário		Valor Total	
Quantidade	Unidade	Descrição					
1	1	Reserva originária da requisição 10200181		12.000,00		12.000,00	
				Total		12.000,00	

Por Extenso
Doze Mil Reais



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

30

NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva		Número	Folha
Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS	Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	747	1
Documento	Data 09/06/2020	Requisição 10200181	Processo 10086/2020

Dotação		Nro Reduzido
Classificação Funcional 10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19		657
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo	1.220.0020.0000 - Transf Samarco/CADEF/MPT 0110000-96.2006.5.17.01
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Vínculo Detalhado	1.220.0020.0000 - Transf Samarco/CADEF/MPT 0110000-96.2006.5.17.01

Credor		CPF CNPJ
Razão Social / Fornecedor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores		Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
Dotação Autorizada	350.000,00	203.016,00	146.984,00	0,00

Histórico			Valor Unitário	Valor Total
Quantidade	Unidade	Descrição		
1	1	Reserva originária da requisição 10200181	146.984,00	146.984,00
			Total	146.984,00

Por Extenso
Cento e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

31

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva Centro de Custo 1 - RECURSOS PROPRIOS		Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Número 748	Folha 1
Documento	Data 09/06/2020	Requisição 10200181	Processo 10086/2020	

Dotação	
Classificação Funcional 10.301.0058.2.085 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	Nro Reduzido 411
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Vínculo Detalhado 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAL

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ
Endereço	Cidade
	Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
735.000,00	515.874,73	190.636,00	28.489,27

Histórico				
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Reserva originária da requisição 10200181	190.636,00	190.636,00
Total			190.636,00	190.636,00

Por Extenso
Cento e Noventa Mil e Seiscentos e Trinta e Seis Reais



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL
CARTÓRIO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

Tendo em vista o despacho de fls
32, remeta-se os presentes autos
ao (a) memoranda, de acordo com
a portaria 002/2015.

REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes
autos ao (a) memoranda

em 09/06/2020

Drielle Cristina Custódio Martins
Matr. 302103-3

No setor de Odontologia,
parecer atender solicitação de
P.G.M. quanto ao filme de
Raios X.

Em, 10/05/2020

Tiely Sporfeldner
Supervisora Técnica de Administração
e Planejamento
Matrícula 251283

Em resposta ao parecer
emitido pela Procuradoria
do município conforme:

1) A aquisição de Equipamen-
tos de Proteção Individuais (EPI's)
para atender a
Odontologia do município
(Centro Odontológico), e

nao da UPA (Unidade de
Pronto Atendimento).

2) A solicitação de aquisição
de filme para Rx⁺ se justifica
em virtude desta Instituição
realizar este procedimento
(Radiografias Odontológicas
IntraOrais) e neste período
de pandemia, onde a
odontologia atua direta-
mente na fonte de conta-
minação do COVID-19, se
faz necessário um dia-
gnóstico mais rápido e
eficaz para a solução
da urgência do paciente.
Evitando exposição des-
necessária, por tempo
prolongado, da equipe
de saúde bucal e do
próprio paciente; ao risco
de contaminação.
E que o estoque do
referido material
encontra-se insuficiente
para suprir as necessidades
neste período.

Marsha P. Dillem
Dra. Mara Lúcia Perini Dillem
Coordenadora Técnica de
Saúde Bucal - Guarapari-ES
CRO-ES 2985

DEPT. OF

STATE OF

RECEIVED

DATE

BY

OFFICE

NO.

AMOUNT

PAID

TO

FOR

REASON

DATE

BY

OFFICE

NO.

AMOUNT

PAID

TO

FOR



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

33

PARECER

PROCESSO Nº: 2020/05/10086

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual

ILMO. SR. DR. PROCURADOR GERAL,

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre a possibilidade de se proceder à aquisição de equipamentos de proteção individual para atender ao setor de odontologia da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Integram os autos: solicitação da Secretária Municipal de Saúde (fls. 02/03), termo de referência (fls. 05), dotação orçamentária (fl. 06), orçamentos (fls. 08/27), requisição de compras (fl. 07), minuta (fl. 28).

É o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, registre-se que a análise desta Procuradoria restringe-se aos aspectos jurídicos apresentados, não sendo considerados aspectos técnicos ou econômicos, tampouco oportunidade e conveniência, cujo ônus recai sobre as autoridades competentes que atuaram no processo.

Deixo de me manifestar sobre a legalidade dos atos praticados anteriores a este parecer, limitando-me, pois, aos termos da consulta submetida a exame, ficando a autoridade competente advertida da responsabilidade exclusiva e integral pela rigorosa observância da legislação aplicável ao caso.

Transcrevo o disposto no Enunciado Administrativo nº 4 da CPGM, aprovado à unanimidade na 3ª reunião ordinária do Conselho da Procuradoria do Município de Guarapari/ES, realizada no dia 19 de agosto de 2013, que assim dispõe, *verbis*:

Enunciado nº 04 do Conselho de Procuradores nº 04 - "Competência da Procuradoria Geral do Município na análise jurídica das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação".

I) As orientações jurídicas nas contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação da Procuradoria Geral do Município, no exercício de sua competência consultiva, possuem caráter somente opinativo, restritas aos aspectos jurídicos da contratação, em especial do instrumento de contrato, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, recaindo exclusivamente sobre os agentes públicos competentes a responsabilidade pela regularidade dos atos do procedimento, pela veracidade das informações e justificativas postas nos autos, em especial quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante, pelo enquadramento da situação fática à hipótese legal de contratação direta e pelas demais providências orçamentárias.

II) Havendo dúvida jurídica sobre os pressupostos da contratação direta, deverá o respectivo processo ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município com a indicação expressa e específica das questões jurídicas a serem apreciadas.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Pois bem.

Toda a contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação. Sua ausência é exceção, motivo pelo qual só a Lei pode prever as hipóteses em que se prescinde de licitação.

Preceitua o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Sobre o trâmite que deve ser seguido na hipótese de dispensa de licitação, o Tribunal de Contas da União expediu as seguintes orientações¹, que devem ser cumpridas, para que posteriormente não haja qualquer pecha de ilegalidade na contratação:

“Zeie para que os processos de dispensa de licitação, motivados por situação emergencial (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993), sejam necessariamente justificados, e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, instruindo-os com os seguintes elementos:

- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que tenha justificado a dispensa, quando for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante; e
- justificativa do preço, conforme disposto nos arts. 37, caput, da Constituição Federal e 26, caput, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário

Devem ser observados, quando da contratação emergencial, os seguintes preceitos:

- podem ser contratados somente os serviços imprescindíveis à execução das atividades essenciais ao funcionamento do órgão, devendo a contratação emergencial subdividir-se nas mesmas modalidades de serviço que serão objeto da licitação para a contratação definitiva;
 - imprescindibilidade dos serviços e a essencialidade das atividades devem estar expressamente demonstradas e justificadas no respectivo processo;
 - a contratação somente poderá vigorar pelo tempo necessário para se concluir as novas licitações dos serviços de informática a serem promovidas, não podendo ultrapassar o prazo previsto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;
 - à medida em que forem firmados os novos contratos, deverá ser encerrada a respectiva prestação de serviços exercida no âmbito do contrato emergencial;
 - deverão ser observadas as disposições relativas às contratações emergenciais, em especial aquelas contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e na Decisão 347/1994 Plenário.
- Acórdão 667/2005 Plenário

¹ Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 594 e seguintes.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

A hipótese contida no art. 24, IV, deve ser apreciada com a devida cautela, a fim de que o conceito de emergência não seja impropriamente utilizado para abranger casos que não configurem emergência real. Tal dispositivo funciona, portanto, para os casos em que o decurso de tempo do procedimento licitatório, se esse fosse realizado em todos os seus trâmites, seria prejudicial para a tomada de medidas que evitassem danos irreparáveis.

O conceito legal de emergência pressupõe uma urgência que seja concreta e efetiva. Ressaltamos que o prejuízo deve ser irreparável ou deve ser ameaça à segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos e particulares.

Consoante posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão Plenária nº 347/1994, a situação de emergência deve estar caracterizada, nos termos do art. 26, parágrafo único, I da Lei nº 8.666/93 e não ter sido gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, assim como a urgência seja concreta e efetiva, com vistas a risco gravoso, passível de ser afastado com a contratação imediata.

Conforme observo, trata-se de situação efetiva de emergência provocada por uma pandemia do vírus COVID-19, que assola o mundo.

Conforme o Decreto Municipal nº 202/2020:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Município de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas ora referenciadas.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no sítio oficial do município contendo, no que couber além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Desta forma, tratando-se de aquisição de equipamentos de proteção individual para o setor de odontologia da UPA, de extrema importância para a prevenção da doença e diante de autorização legal, entendo pela possibilidade de contratação direta.

Além das justificativas pertinentes à dispensa, previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/96, a contratação direta deve ser precedida da formalidade exigida no Parágrafo único do referido artigo, vejamos:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."
(Grifamos)

Sobre a justificativa do preço foram juntados aos autos orçamentos distintos.

A razão de escolha das empresas baseia-se no fato de terem apresentado o menor preço pesquisado para os itens.

Convém salientar que a execução do contrato, quando emergencial, não pode ultrapassar cento e oitenta dias e a prorrogação é vedada, sendo certo que enquanto o objeto contratado diretamente é executado, o procedimento licitatório deve ser providenciado. Nesse sentido, têm-se os seguintes julgados do TCU:

Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade, desde que justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da paralisação de tais serviços, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público, a contratação será apenas durante o prazo necessário para a realização do novo processo licitatório, observando-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.
Acórdão 727/2009 Plenário

Observem as condições estabelecidas no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e dispensem a licitação, nas hipóteses de emergência ou de calamidade pública, apenas quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou



35

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada qualquer prorrogação dos respectivos contratos.

Acórdão 2254/2008 Plenário

Não consta dos autos certidões de regularidade fiscal das pretensas contratadas, o que deve ser providenciado.

Por fim, faz-se necessária a publicação das razões da dispensa (art. 26 da Lei 8.666/93), como condição para a eficácia do ato.


III – CONCLUSÃO

Opino pela possibilidade jurídica da aquisição, desde que providenciadas: a) as certidões de regularidade das pretensas contratadas, cuja autenticidade e validade deve ser verificada pela Secretaria requisitante no momento da pretendida contratação; b) juntada de toda a documentação da pretensa contratada, inerente a sua habilitação e qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação (art. 27 da Lei nº 8.666/93); c) justificativa para a inclusão do item "filme para raio x", haja vista a apresentação de justificativa para compra de equipamentos de proteção individual e a permissão legal para compras de bens por dispensa de licitação destinados ao enfrentamento da pandemia; d) complementação do termo de referência, que se encontra simplório em demasia; e) publicação.

Ante o exposto, *s.m.j*, opino pela possibilidade de contratação direta, desde que cumpridas as recomendações feitas.

Este é o parecer que submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

Guarapari/ES, 09 de junho de 2020.


ALINE BALARINI RESENDE DE ALMEIDA
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
Matrícula nº 26608-6



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de EPI's para suprir as necessidades dos serviços de Odontologia na Secretaria Municipal de Saúde, conforme lote I

JUSTIFICATIVA. A saúde bucal é a parte inseparável da saúde do indivíduo e está relacionada diretamente com as condições sociais das pessoas. Este conceito que tem na essência dele a ideia da inclusão social, com o objetivo principal é priorizar as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua, cujo atendimento é prestado na unidade básica de saúde pelos profissionais que compõem as equipes, criando vínculos de corresponsabilidade entre estes e a população acompanhada, o que facilita a identificação e o atendimento aos problemas de saúde da comunidade

Considerando que os profissionais de saúde bucal tenham toda cautela e cuidado nas atividades desempenhadas em todo território nacional;

Considerando que as rotas de transmissão pessoa-para-pessoa do COVID-19 incluem transmissão direta por tosse, espirro, saliva e inalação de gotículas e aerossóis e transmissão por contato com membranas, mucosas orais, nasais e oculares;

Considerando que a equipe de saúde bucal está exposta à grande risco de infecção devido a comunicação face a face e à exposição frequente à saliva, sangue e outros fluidos corporais e pelo manejo de instrumentos perfuro cortantes.

1) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial,

2) Forma e Prazo para Entrega: A entrega será, conforme necessidade da Contratante, devendo a contratada entregar a mercadoria até 07 (dias) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.1) A Empresa contratada deverá entregar os produtos no horário de 07:00 as 16:00 horas determinado pelo (a) Almoarifado Farmácia do qual se limitará ao horário de expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

Obs.: Em casos excepcionais, por motivos de conveniência da Administração Pública, os dias e horários acima estipulados, poderão ser alterados, sob prévia comunicação do Setor requisitante, sem ônus para a Contratante.

3) Da fiscalização: AAF será solicitada pela Secretaria requisitante, ficando à Gerencia de Saúde Bucal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, bem como atestar as notas fiscais de pagamento.

3.1) O fornecimento, objeto será autorizada pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari/ES.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4) **Local de entrega:** A entrega deverá ser feita diretamente no Almojarifado Farmácia, sediado na Rua Josias Cerutti, s/nº Galpão, Praia do Morro, Guarapari/ES Telefone: (27) 3362-4678.

4.1) Será previamente definido pelo setor requisitante, por meio de autorização de fornecimento, os materiais a serem entregues pela contratada, bem como seu quantitativo.

4.2) Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas neste termo de referência, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

5 Cabe a CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com o indicado na AF;
- b) não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- c) manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;
- d) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado; responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- e) Substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria Requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;
- f) Substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;
- g) Incluir nos preços cotados todos os EPI's que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;
- h) Fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 38
- l) Fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante neste Termo de Referência, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a Contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;
 - j) Responsabilizar-se por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor;
 - k) Responsabilizar-se pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados;
 - l) Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.

7) Cabe a CONTRATANTE:

- a) acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- b) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- c) Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;
- d) Exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;
- e) Proporcionar as facilidades para que a contratada possa desempenhar o fornecimento dentro das disposições contratuais;
- f) Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;
- g) Permitir e acompanhar o acesso dos empregados da contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam ser entregues o material;
- h) Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;
- l) Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos no contrato.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1– O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

8.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

8.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

8.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 7.2 deste termo de referência e na Lei Federal nº. 8.666/93;

8.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

8.3 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

8.4 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:




MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município.

8.5 – Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

8.6 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

8.7 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.


Lenice Gomes
Gerente De Saúde Bucal


Drª Mara Lucia Perini Dillem
Coordenadora Técnica Responsável

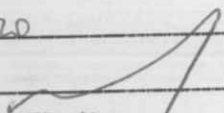

FL	Rubrica



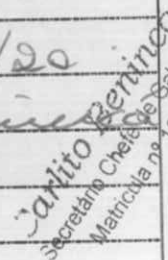
41	
Protocolo	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

Ao gabinete do prefeito,
 Para autorização da aquisição.
 Informe ainda que as adições da PGM foram detalhadas em despacho de folhas 32 e 36 e seguintes.
 Em, 16/06/2020



 MURILO TARDINALVES
 Secretário Adjunto
 Matrícula 24.507-0
 SEMSA

A SEMSA
 A pedido
 Em, 18/06/20
 Carlito Zener


 Carlito Zener
 Secretário Chefe de Gabinete
 Matrícula nº 107255

(Large empty area with a large handwritten mark resembling a stylized 'S' or a signature)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 21.504.525/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:15 do dia 17/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2020.

Código de controle da certidão: **35D1.70A1.FCCB.F717**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **35.997.345/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:42 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2020.

Código de controle da certidão: **6EE6.DE40.6CE1.D5E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MEDICOM EIRELI**
CNPJ: **22.635.177/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:57:12 do dia 12/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2020.

Código de controle da certidão: **D97A.6CCC.EDA2.E456**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.504.525/0001-34

Razão Social: DENTAL PRIME PROD ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES

Endereço: R ANNE FRANK 5241 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032203243859996975

Informação obtida em 15/06/2020 15:32:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.997.345/0001-46
Razão Social: HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: R ALCINDO GUANABARA 417 / CRISTOVAO COLOMBO / VILA VELHA / ES /
29106-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103043319551020

Informação obtida em 15/06/2020 15:32:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.635.177/0001-05

Razão Social: MEDCOM LTDA ME

Endereço: RUA GUANABARA 165 / ARVOREDO II / CONTAGEM / MG / 32113-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032203170983898867

Informação obtida em 15/06/2020 15:33:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000196006

Identificação do Requerente: CNPJ N° 21.504.525/0001-34

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/06/2020**, válida até **13/09/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/06/2020.

Autenticação eletrônica: **000A.6730.FA70.DABF**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000196008

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.997.345/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/06/2020**, válida até **13/09/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/06/2020.

Autenticação eletrônica: **0019.1F30.FA70.DAE0**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000196012

Identificação do Requerente: CNPJ N° 22.635.177/0001-05

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

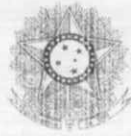
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/06/2020**, válida até **13/09/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/06/2020.

Autenticação eletrônica: **000B.0F30.FA70.DB05**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.504.525/0001-34
Certidão nº: 13632831/2020
Expedição: 15/06/2020, às 15:35:20
Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.504.525/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.997.345/0001-46
Certidão nº: 13632888/2020
Expedição: 15/06/2020, às 15:35:45
Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.997.345/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

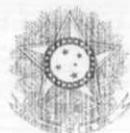
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.635.177/0001-05
Certidão nº: 13632917/2020
Expedição: 15/06/2020, às 15:36:16
Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.635.177/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
 ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 737407/2020

Data Geração: 15/06/2020

Data Validade: 15/09/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc	64670
Contribuinte	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA
CNPJ ou CPF	35.997.345/0001-46
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417
Bairro	CRISTOVAO COLOMBO Cidade: VILA VELHA Estado: ES

Data Emissão: 15/06/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 737407/2020

Inscrição: 64670

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE I

Nº	QUANT.	UNID	UNID.
1	2000	CX	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico: composta por 2 camadas externas de TNT 60 g e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown, caixa com 50 unidades.
2	1000	UND	Avental capote cirúrgico descartável em TNT na cor branco. Acabamento em viés, manga longa com elástico, fechamento com tiras, 50 de gramatura impermeável. Tamanhos M. Pacote com 10 unidades
3	500	CX	Luva de procedimento látex tamanho PP, caixa com 100 unidades.
4	500	CX	Luva de procedimento látex tamanho P, caixa com 100 unidades.
5	100	UNID	Óculos de proteção incolor

LOTE II

1	100	CX	Filme para RX intra oral adulto, velocidade intermediária (velocidade E), tamanho do filme 3x4cm, caixa c/ 150 unidades
---	-----	----	---

FL	Rubrica
----	---------



10086	2020
Protocolo	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

Cuo Gabinete da secre-
 taria de saúde,
 Informo que a prin-
 cipis os materiais
 são para o municí-
 pio de Guarapari,
 não só para Odonto-
 logias, mas também
 para UPA 24h e VBS.
 Com o objetivo de
 reduzir custos, por se
 tratar de compra
 emergencial e de en-
 trega imediata com
 fundamento na pan-
 demia (Emergência
 em Saúde Pública),
 na oportunidade,
 após consulta ao
 farmacêutico referên-
 cia técnica do CAF,
 sugerimos o CANCELA-
 MENTO dos itens 2,
 4, 5 e 8 e MANUTENÇÃO
 dos itens 1, 3, 6, 7, 9 e
 1 dos lotes I e II (fls.
 04). Para tanto, jun-
 to em fls. 55 novo pe-
 dido, entretanto, por

se tratar de itens e
 quantitativos já orça-
 dos, entendo por bem
 que o setor de orça-
 mento avalie a pos-
 sibilidade de utilizar
 os mesmos orçamentos
 das empresas, tendo
 em vista a urgên-
 cia necessária pelos
 itens;

Em: 19/06/2020.

MRA

Dra Mara Lúcia Perini Dillel
 Coordenadora Técnica de
 Saúde Bucal - Guarapari-ES
 CRO-ES 2985

AO CAB. DO PREFEITO,
 SEGUE COM AS CONSI-
 DERACÕES TÉCNICAS,
 PARA AUTORIZO DO EX-
 MO SR. PREFEITO, ACO-
 LHO POR SEUS PRÓPRIOS
 FUNDAMENTOS O DEPACHO
 RETRO.

Em: 22/06/2020.

Alessandra Santos Albani
 Secretária Municipal de Saúde
 Matrícula Nº 30255-4

FL	Rubrica
----	---------



Protocolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

A premod
pequena crise de dis-
pensa por justificativa
assinada.
Em, 23/06/2020

Thatiana Buback Nunes
Matr 25881-4

pro. secretário,
neste data junto
aos autos, Cuiuso
de dispensa por
justificativa, pu-
blicado no DOMES
à fl. 57.
Em 26/06/2020.

Wlândia Travesani Marchezi
Téc. Administrativo Contábil
MATRÍCULA: 13225-1

D/ Sub. Compras
Para requisições
de compra
Em 26/06/2020

Aline Dias Silva
Secretaria Municipal de Administração
& Gestão de Recursos Humanos
Matrícula: 2505-46

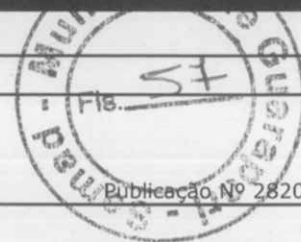
LA Simpa Post
Segue para impressão.
05/07/20
Larissa Amorim
Técnico Adm. e Contábil
Matrícula 93023133-01

A Dicom.
Segue processo para
emissão de AF.
05/07/2020
Andréia

LA Simpa
Segue com AF.
08/17/2020
Larissa Amorim
Técnico Adm. e Contábil
Matrícula 93023133-01

Guarapari

PREFEITURA



AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para contratação de empresa em Consultoria em gestão de custos Hospitalar para atender as necessidades da SEMSA, conforme o disposto no Processo Administrativo nº2329/2020. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Subgerência de Compras da Prefeitura de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari-ES, ou através do e-mail: compras@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 25 de junho de 2020.

ALINE DIAS SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Publicação Nº 282064

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa CALENTI - MIDIA EXTERNA LTDA ME, no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOS, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 9003/2020.

Guarapari - ES, 25 de junho de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - PROCESSO Nº 10086/2020

Publicação Nº 282015

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 228.620,00 (duzentos e vinte oito mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 10086/2020.

Guarapari - ES, 23 de junho de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal



FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 33/2020

1 01 49 0134 8	CX	500,000	32,9000	16.450,00
Especificação Luva de procedimento látex tamanho PP, caixa com 100 unidades.				
1 01 49 0135 6	CX	500,000	32,9000	16.450,00
Especificação Luva de procedimento látex tamanho P, caixa com 100 unidades.				
1 01 49 0136 4	CX	300,000	17,9000	5.370,00
Especificação Luva de vinil, livre de pó, tamanho M sem pó, caixa com 100 unidades.				
1 01 49 0137 2	UN	100,000	5,0000	500,00
Especificação Óculos de proteção incolor.				
Total				228.620,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

Dotação 657 **Vínculo 1.220.0020.0** **Vínculo Det.**
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/28
Func. Prog. 101220058 **Reserva 747/2020**

Secretaria 202
Valor Inicial da Reserva 146.984,00
Valor Complemento (+) 0,00
Valor Anulação (-) 0,00
Saldo Reserva 146.984,00
Valor Empenho

Ord.Despesa 035 **Projeto/Atividade 1613**
RC 181/2020

Empenho
/

Valor Anulado
0,00 **Saldo**
0,00

Material

Emb. **Quantidade**

VI. Unitário

Total

59



FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 33/2020

1 01 49 0129 1	CX	2.000,000	89,5000	179.000,00
Especificação				
Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico: composta por 2 camadas externas de TNT 60 g e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown, caixa com 50 unidades.				
1 01 49 0130 5	UN	800,000	8,4500	6.760,00
Especificação				
Mascaras N95 (PFF2-5).				
1 01 49 0132 1	UN	200,000	10,0000	2.000,00
Especificação				
Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.				
1 01 49 0133 0	PT	1.000,000	2,0900	2.090,00
Especificação				
Gorro (touca descartável) sanfonada com elástico na cor branca na gramatura 10, TNT. Pacote 10 unidades.				
1 01 49 0134 8	CX	500,000	32,9000	16.450,00
Especificação				
Luva de procedimento látex tamanho PP, caixa com 100 unidades.				
1 01 49 0135 6	CX	500,000	32,9000	16.450,00
Especificação				
Luva de procedimento látex tamanho P, caixa com 100 unidades.				
1 01 49 0136 4	CX	300,000	17,9000	5.370,00
Especificação				
Luva de vinil, livre de pó, tamanho M sem pó, caixa com 100 unidades.				
1 01 49 0137 2	UN	100,000	5,0000	500,00
Especificação				
Óculos de proteção incolor.				
	Total			228.620,00

88



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 33/2020

Emitida e Conferida por:

Assinatura

Autorizado por:

Assinatura

Dotação 411 **Vínculo 1.211.0000.0** **Vínculo Det.**

Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/28

Func. Prog. 103010058 **Reserva 748/2020**

Secretaria 202

190.636,00

Valor Inicial da Reserva

Valor Complemento (+)

Valor Anulação (-)

Saldo Reserva

Valor Empenho

69.636,00

Empenho

Material

1 01 49 0129 1

Especificação

Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico: composta por 2 camadas externas de TNT 60 g e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown, caixa com 50 unidades.

Especificação

Mascaras N95 (PFF2-5).

1 01 49 0132 1

Especificação

Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.

1 01 49 0133 0

Especificação

Gorro (touca descartável) sanfonada com elástico na cor branca na gramatura 10, TNT. Pacote 10 unidades.

Valor Anulado

0,00

Emb.

CX

Quantidade

2.000,000

Vi. Unitário

89,5000

Total

179.000,00

UN

800,000

8,4500

6.760,00

UN

200,000

10,0000

2.000,00

PT

1.000,000

2,0900

2.090,00

61



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 33/2020

1 01 49 0134 8	CX	500,000	32,9000	16.450,00
Especificação Luva de procedimento látex tamanho PP, caixa com 100 unidades.				
1 01 49 0135 6	CX	500,000	32,9000	16.450,00
Especificação Luva de procedimento látex tamanho P, caixa com 100 unidades.				
1 01 49 0136 4	CX	300,000	17,9000	5.370,00
Especificação Luva de vinil, livre de pó, tamanho M sem pó, caixa com 100 unidades.				
1 01 49 0137 2	UN	100,000	5,0000	500,00
Especificação Óculos de proteção incolor.				
Total				228.620,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

62



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
 Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 33/2020

Data da Integração 01/07/2020

Fornecedor DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

RUA OSÓRIO DUQUE-ESTRADA

VARGEM GRANDE

83321-060 (41) 3012-0304

763

PINHAIS PR CNPJ/CPF 21.504.525/0001-34

Inscr. Est. 90683329-80

Dotação 411 Vínculo 1.211.0000.0 Vínculo Det. Secretária 202 RC 181/2020
 Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/28 Ord.Despesa 035 Projeto/Atividade 2085
 Func. Prog. 103010058 Reserva 748/2020

Valor Inicial da Reserva 190.636,00

Valor Complemento (+) 0,00

Valor Anulação (-) 0,00

Saldo Reserva 190.636,00

Valor Empenho

12.000,00

Empenho

/

Material

1 01 35 0767 0

Especificação

Filme para RX intra oral adulto, velocidade intermediária (velocidade E), tamanho do filme 3x4cm, caixa c/ 150 unidades

Valor Anulado Saldo

0,00 0,00

Emb. Quantidade VI. Unitário Total

CX 100,000 120,0000 12.000,00

Total

12.000,00

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

64



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 27.165.190/0001-53

05

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

12.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12.01.00 - Gabinete do Secretário

Liquidação		No. BRM		Data Emissão	Número	Folha
Processo Pagamento				02/07/2020	2054	1
12111/2020						

Empenho		Número		Data	Processo	Evento
Exercício		1		02/01/2020	32/2020	001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL
2020						
Licitação		Nro Licitação		Centro de Custos		
1 - DISPENSADA				1 - RECURSOS PROPRIOS		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional	Funcional Programática
Natureza da Despesa		71	04.122.0002.2.143	Encargos Gerais do Município - Energia Elétrica
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ				
Sub - Elemento da Despesa		Crédito		
43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA		1 - ORÇAMENTARIO		
Vínculo				
1.620.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO				

Débito			
Banco	Código	Agência	Conta Corrente

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		28.152.650/0001-71			
2430 - ESCELSA-E.SANTO CENTRAIS ELETRICAS					
PIS/PASEP/Nr INSS	Endereço	Cidade	Telefone		
	RÓD GOV JONES DOS SANTOS NEVES, 5042	GUARAPARI - ES	27 3361-7300		

Valores					
Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Valor Liquidado	Saldo Atual	
1.450.000,00	848.681,12	206,25	206,25	848.474,87	

Histórico	
Liquidação do Empenho Nro 1 Estimativo ESCELSA - SEMAD	

Notas Fiscais				
Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Parc Ref	Data Emissão

Valor Liquidado	Liquidação:	206,25	Total de Descontos:	0,00	Total Liquidado:	206,25
------------------------	-------------	--------	---------------------	------	------------------	--------

Por Extenso	
Duzentos e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos	

Responsável Liquidação



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

66

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Numero	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	714-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
01/07/2020	31/12/2020	10086/2020	1 - RECURSOS PROPRIOS	10200181	746
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação	Motivo da Dispensa da Licitação	Nro Licitação	
		1 - DISPENSADA	4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa	3.3.90.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO	657	10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Sub - Elemento da Despesa	10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	Crédito	3 - EXTRAORDINARIO
Vínculo	220.0020.0000 - Transf Samarco/CADEF/MPT 0110000-96.21		

Credor		CNPJ / CPF		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor	3268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46		Código para DIRF	
Endereço	AVN ALCINO GUANABARA, 417	Cidade	VILA VELHA		
Telefone	7 3229-1000				

Valores		Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
		350.000,00	162.038,00	12.000,00	150.038,00

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0 1		Aquisição de EPI'S para Odontológicos	12.000,00	12.000,00
				Total	12.000,00

Por Extenso
Doze Mil Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

67

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINÁRIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	715-000	1
Data Emissão 01/07/2020	Vencimento 31/12/2020	Processo 10086/2020	Centro de Custos 1 - RECURSOS PROPRIOS	Requisição 10200181	Reserva 747
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93		Nro Licitação

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO		657	10.122.0058.1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		3 - EXTRAORDINARIO	
Vínculo 220.0020.0000 - Transf Samarco/CADEF/MPT 0110000-96.20			

Credor			Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 3268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ / CPF 35.997.345/0001-46		Código para DIRF	
Endereço AVN ALCINO GUANABARA, 417	Cidade VILA VELHA			
Telefone 7 3229-1000				

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
350.000,00	150.038,00	146.984,00	3.054,00	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0 1		Aquisição de EPI'S para Odontológicos	146.984,00	146.984,00
Total					146.984,00

Por Extenso
Cento e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais

Local de Entrega

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

68

NOTA DE EMPENHO*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Numero	Folha
Tipo			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	716-000	1
1 - ORDINÁRIO					
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
01/07/2020	31/12/2020	10086/2020	1 - RECURSOS PROPRIOS	10200181	748
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação	Motivo da Dispensa da Licitação	Nro Licitação	
		1 - DISPENSADA	4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		411	10 301.0058.2.085 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
Sub - Elemento de Despesa		Crédito	
28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		1 - ORÇAMENTARIO	
Vínculo			
211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:			

Credor			Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Código para DIRF		
3268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46			
Endereço	Cidade			
AVN ALCINO GUANABARA, 417	VILA VELHA			
Telefone				
7 3229-1000				

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
1.101.200,00	608.924,90	69.636,00	539.288,90	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0 1		Aquisição de EPI'S para Odontológicos	69.636,00	69.636,00
				Total	69.636,00

Por Extenso
Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Trinta e Seis Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

69

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Numero	Folha
1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	717-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
01/07/2020	31/12/2020	10086/2020	1 - RECURSOS PROPRIOS	10200181	748
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação	Motivo da Dispensa da Licitação	Nro Licitação	
		1 - DISPENSADA	4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93		

Dotação		Nro Redução	Classificação Funcional
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	411	10.301.0058.2.085 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO
Sub - Elemento de Despesa	28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Crédito	1 - ORCAMENTARIO
Vínculo	211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:		

Credor			Código para Dirf
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF		Código para DIRF
101748 - MEDICOM EIRELI	22.635.177/0001-05		
Endereço	Cidade		
RUA GUANABARA, 165	CONTAGEM		
Telefone			
1) 3333-5699			

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
1.101.200,00	539.288,90	109.000,00	430.288,90	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	01		Aquisição de EPI'S para Odontológicos	109.000,00	109.000,00
				Total	109.000,00

Por Extenso
 Cento e Nove Mil Reais

Local de Entrega

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

20

NOTA DE EMPENHO**Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.**35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Numero	Folha
Tipo			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	718-000	1
1 - ORDINARIO					
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
01/07/2020	31/12/2020	10086/2020	1 - RECURSOS PROPRIOS	10200181	748
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação	Motivo da Dispensa da Licitação	Nro Licitação	
		1 - DISPENSADA	4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		411	10.301.0058.2.085 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
Sub - Elemento de Despesa		Crédito	
28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		1 - ORCAMENTARIO	
Vínculo			
1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPO:			

Credor			Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF		Código para DIRF	
101759 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSF	21.504.525/0001-34			
Endereço	Cidade			
RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA, 763	PINHAIS			
Telefone				
1) 3012-0304				

Valores				
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
1.101.200,00	430.288,90	12.000,00	418.288,90	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0 1		Aquisição de EPI'S para Odontológicos	12.000,00	12.000,00
				Total	12.000,00

Por Extenso
Doze Mil Reais

Local de Entrega


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 161/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 33/2020 UG FMSG

Números RC's 181 / 2020
 Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 228.620,00 DUZENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS

Fornecedor 003268 HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA
Endereço AVN ALCINO GUANABARA 417 Rua da Feira
Bairro CRISTÓVÃO COLOMBO
Cidade VILA VELHA **Estado** ES **Cep** 29106-400
CNPJ/CPF 35.997.345/0001-46 **Telefone** 27 3229-1000 **Fax** 27 3329-0976
Banco 0021 **Agência/Conta**
Email pedidos@hospidrogas-es.com.br

Condição Pagto
Prazo Entrega Até 7 dias
Local Entrega RUA JOSIAS CERUTTI 626
Bairro Entrega PRAIA DO MORRO **Cep Entrega** 29216-600
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00010086/2020	202.035.001.000.000	00714/2020 00715/2020 00716/2020	657 202.035.101220058 .1613 / 33903000/10 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL ODONTOLÓGICO 657 202.035.101220058 .1613 / 33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 411 202.035.103010058 .2085 / 33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		CX	2.000,000	Procteme	89,5000	179.000,00	
	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico: composta por 2 camadas externas de TNT 60 g e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown, caixa com 50 unidades. - 1 01 49 0129 1						
2		UN	800,000	KN95	8,4500	6.760,00	
	Mascaras N95 (PFF2-5). - 1 01 49 0130 5						
3		UN	200,000	M1	10,0000	2.000,00	
	Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações. - 1 01 49 0132 1						
4		PT	1.000,000	Medix	2,0900	2.090,00	
	Gorro (touca descartável) sanfonada com elástico na cor branca na gramatura 10, TNT. Pacote 10 unidades. - 1 01 49 0133 0						
5		CX	500,000	Descarpack Profissional	32,9000	16.450,00	
	Luva de procedimento látex tamanho PP, caixa com 100 unidades. - 1 01 49 0134 8						
6		CX	500,000	Descarpack Profissional	32,9000	16.450,00	
	Luva de procedimento látex tamanho P, caixa com 100 unidades. - 1 01 49 0135 6						

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 161/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR	Nro. 33/2020	UG FMSG		
Números RC's	181 / 2020			
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso			
228.620,00	DUZENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS			
7	CX	300,000	Vabene	17,9000 5.370,00
Luva de vinil, livre de pó, tamanho M sem pó, caixa com 100 unidades. - 1 01 49 0136 4				
8	UN	100,000	Ledan	5,0000 500,00
Óculos de proteção incolor. - 1 01 49 0137 2				
				Total 228.620,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

Autorizo o Fornecimento,

Guarapari/ES, 08 de julho de 2020

MURILO TARDINALVES
 Secretário Adjunto
 Matr. No. 507-0
 Autorização da Compra
 SEMSA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI**

Departamento de Compras
 Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO**
 162/2020

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 33/2020 UG FMSG

Números RC's 181 / 2020
 Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 109.000,00 CENTO E NOVE MIL REAIS

Fornecedor 008758 MEDICOM EIRELI
 Nome Fantasia MEDCOM
 Endereço RUA GUANABARA 165
 Bairro ARVOREDO II
 Cidade CONTAGEM Estado MG Cep 32113-505
 CNPJ/CPF 22.635.177/0001-05 Telefone (31) 3333-5699 Fax
 Banco 0237 Agência/Conta 3796-6 / 30538-3
 Email vendas.opublico@gmail.com

Condição Pagto
 Prazo Entrega Até 7 dias
 Local Entrega RUA JOSIAS CERUTTI 626
 Bairro Entrega PRAIA DO MORRO Cep Entrega 29216-600
 Unidade a Retirar
 Fonte de Recursos/Convênio
 Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00010086/2020	202.035.001.000.000	00717/2020	411 202.035.103010058 .2085 / 33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia	
1		PT	1.000,000	-	109,0000	109.000,00		
							Total	109.000,00

Avental capote cirúrgico descartável em TNT na cor branco. Acabamento em viés, manga longa com elástico, fechamento com tiras, 50 de gramatura impermeável. Tamanhos M. Pacote com 10 unidades. - 1 01 49 0131 3

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Atenção Fornecedores:

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

Autorizo o Fornecimento,
 Guarapari/ES, 08 de julho de 2020

MURILO TARDIN ALVES
 Secretário Adjunto
 Matrícula 24.5074
 SEMSA
 Autorização da Compra



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO**
163/2020

23

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR Nro. 33/2020 UG FMSG

Números RC's 181 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

12.000,00 DOZE MIL REAIS

Fornecedor 008764 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS ME
Endereço RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA 763
Bairro VARGEM GRANDE
Cidade PINHAIS **Estado** PR **Cep** 83321-060
CNPJ/CPF 21.504.525/0001-34 **Telefone** (41) 3012-0304 **Fax**
Banco 0001 **Agência/Conta** 4500-4 / 76990-8
Email compradireta@dentalprimecwb.com.br

Condição Pagto**Prazo Entrega** Até 7 dias**Local Entrega** RUA JOSIAS CERUTTI 626**Bairro Entrega** PRAIA DO MORRO**Cep Entrega** 29216-600**Unidade a Retirar****Fonte de Recursos/Convênio****Observação**

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00010086/2020	202.035.001.000.000	00718/2020	411 202.035.103010058 .2085 / 33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		CX	100,000	AGFA KULZER	120,0000	12.000,00	
						Total	12.000,00

Filme para RX intra oral adulto, velocidade intermediária (velocidade E), tamanho do filme 3x4cm, caixa c/ 150 unidades - 1 01 35 0767 0

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**Atenção Fornecedores:**

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ ALMOXARIFADO - 3261-5563/ ALMOXARIFADO FARMÁCIA - 3362-4678/ FINANCEIRO - 3361-8268.

Autorizo o Fornecimento,
 Guarapari/ES, 08 de julho de 2020

MURILO TARDIN ALVES
 Secretário Adjunto
 Matrícula 24.507-0
 SEMSA

Autorização da Compra